



DECLARAÇÃO TÉCNICA

Ref.: TC Nº 974664 / 2025 / Ministério das Cidades
Provisão de unidades habitacionais no Município do Carmo/RJ

A Prefeitura Municipal de Carmo, situada sede na Praça Princesa Isabel, nº 01, Centro, Carmo/RJ, CEP 28640-000, através do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura vem declarar que:

Algumas composições SINAPI, com data base de setembro de 2025, do Estado do Rio de Janeiro, utilizadas nas planilhas orçamentárias do convênio em questão, possuem itens (seja insumos ou outras composições) atribuídos de cotações executadas no Estado de São Paulo.

Como responsável técnico pelo desenvolvimento do orçamento, declaro que esses itens atribuídos de São Paulo também são coerentes com a realidade de mercado da região onde se insere o município de Carmo-RJ, portanto podem ser utilizados como itens de referência para o orçamento dos projetos do convênio em questão.

Carmo, 21 de outubro de 2025.

Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR nº A69836-9

